



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PENEDO,
CORURIBE E PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Processo nº E:12070.0000002256/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, inscrita no CNPJ No. 04.649.138/0001-77, situada na Av. Fernandes Lima, No. 3296, Gruta de Lourdes, Maceió – Alagoas, Maceió/AL, CEP 57052403, representada pelo Defensor Público Geral, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, Matrícula 0142450-5, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.346/1992) e as normas regimentais da DPE/AL, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de Policiais Militares da Reserva Remunerada interessados em integrar o cadastro reserva da Guarda de Segurança da Defensoria Pública, visando à prestação de serviços de segurança nas unidades judiciárias do Estado de Alagoas.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS :

Destinatário: Comissão Especial de Avaliação

Endereço eletrônico: editais.dpeal@gmail.com

Período: 08 de Setembro a 22 de Setembro de 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto **a complementação do cadastro de reserva anteriormente formado pelo Edital de Chamamento nº 02/2025**, a fim de ampliar o credenciamento de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), em que o número de inscritos foi insuficiente, incluindo policiamento ostensivo interno e externo, garantia da segurança das unidades judiciárias, servidores e jurisdicionados, e demais atividades correlatas, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025.

1.2. A complementação ora promovida se dará **exclusivamente nos municípios de Penedo Coruripe e Palmeira dos Índios, ficando as inscrições neste edital restritas a essas localidades.**

1.3. Em conformidade com o disposto no edital anterior, o credenciamento observará o critério de ordem cronológica de inscrição, garantindo-se a prioridade dos candidatos habilitados, inscritos através do Edital de Chamamento nº 02/2025, em relação aos novos inscritos neste edital. Fica



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

estabelecido, ainda, que não serão admitidas inscrições de candidatos já habilitados no referido edital, as quais serão automaticamente indeferidas.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do chamamento público os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser Oficial ou Praça da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
- 2.1.2 Residir no município correspondente à unidade da DPE-AL onde pretende atuar;
- 2.1.3 Não ter atingido a idade limite para a reforma, conforme o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.346/1992);
- 2.1.4 Estar em plenas condições de saúde, comprovadas por inspeção de saúde, psicológica e de aptidão física, a cargo da Polícia Militar de Alagoas, conforme cronograma a ser definido;
- 2.1.5 Manifestar expressamente a vontade de atuar como voluntário, aceitando as normas do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025 e as disposições deste edital;
- 2.1.6 Não possuir antecedentes criminais ou eleitorais, conforme certidões exigidas.

2.2. Não serão admitidos candidatos que:

- 2.2.1 Estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;
- 2.2.2 Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da DPE-AL ou com agente público que atue no processo de credenciamento, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Os interessados deverão enviar, em formato digital (PDF), para o e-mail editais.dpeal@gmail.com, até o dia 22 de setembro, os seguintes documentos:

- 3.1.1 **Ficha de Inscrição do candidato**, conforme modelo do Anexo I;
- 3.1.2 **Declaração de aceitação das normas do edital e do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025**, conforme modelo do Anexo II;

3.1.3 **Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum (estadual e federal)** - poderão ser emitidas, respectivamente, através dos links:

- <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (selecionar, na opção “Modelo”, a alternativa “Criminal”);
- <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>.

3.1.4 **Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Militar (estadual e federal)** - poderão ser emitidas, respectivamente, através dos links:

- <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (selecionar, na opção “Modelo”, a alternativa “Militar”);
- <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

3.1.5 **Certidão negativa de antecedentes eleitorais** - poderá ser emitida através do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> (selecionar a opção “Certidão de Crimes Eleitorais”);

3.1.6 **Comprovante de residência atualizado** (emitido nos últimos 90 dias);

3.1.7 **Cópia do ato de transferência para a reserva remunerada**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3.1.8 **Cópia do documento de identidade (RG) e CPF**;

3.2. Para esta etapa complementar, as inscrições serão recebidas exclusivamente até o dia 22 de setembro de 2025. Havendo necessidade, novas janelas de inscrição poderão ser divulgadas posteriormente, mediante ato específico da DPE/AL.

3.3. A ausência ou irregularidade de qualquer documento implicará a inabilitação do candidato, salvo se sanada por diligência, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

4. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Avaliação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que verificará a conformidade com os requisitos e documentos exigidos.

4.2. Os candidatos habilitados serão submetidos a inspeções de saúde, psicológica e aptidão física, coordenadas pela Polícia Militar de Alagoas, conforme cronograma a ser publicado no sítio do DPEAL posteriormente.

4.3. A lista de candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do DPEAL até 6 de Outubro de 2025.

4.4. Recursos contra o resultado da habilitação poderão ser interpostos em até 5(cinco) dias úteis após a publicação da lista, exclusivamente por e-mail (editais.dpeal@gmail.com), podendo o candidato, nesse período, regularizar eventual pendência e a entrega de documentos faltantes. Serão automaticamente indeferidos os recursos apresentados fora do prazo ou que, mesmo tempestivos, permaneçam em desacordo com as exigências previstas no edital.

4.5. A Comissão Especial de Avaliação analisará os recursos e emitirá decisão em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de interposição e se publicará lista definitiva dos habilitados.

4.6. A lista definitiva dos habilitados será encaminhada para o responsável indicado pelo Comando da Polícia Militar de Alagoas que definirá o cronograma de realização das inspeções de saúde, psicológica e aptidão física, bem como a ordem de eventual convocação, dentro dos critérios internos por ele estabelecidos e respeitando a cronologia, garantindo-se a prioridade dos candidatos habilitados, inscritos através do Edital de Chamamento nº 02/2025.

5. CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO

5.1. A atuação na Guarda de Segurança da Defensoria Pública terá as seguintes condições:

5.1.1 Caráter voluntário, sem vínculo empregatício com a Defensoria Pública;

5.1.2 Carga horária totalizando 40 horas semanais em regime de plantão;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

5.1.3 Período máximo de atuação de 2 anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, conforme conveniência da DPEAL e observância das restrições legais;

5.1.4 Atribuições incluem policiamento ostensivo, garantia da segurança das unidades judiciárias e administrativas, colaboração com levantamentos técnicos de risco e interação com órgãos de segurança.

5.1.5 A atuação poderá ocorrer nas seguintes localidades, conforme a necessidade da DPE/AL e a disponibilidade do candidato: Penedo, Palmeira dos Índios e Coruripe.

5.2. A DPEAL poderá excluir do cadastro os voluntários que não mantiverem as condições de elegibilidade ou descumprirem as normas regimentais.

5.3 Os candidatos que tiverem sua inscrição habilitada somente serão convocados após a aprovação nas inspeções de saúde, psicológica e de aptidão física, a serem realizadas pela Polícia Militar do Estado de Alagoas e após o esgotamento do cadastro formado pelo Edital de Chamamento de nº 02/2025.

6. INDENIZAÇÃO

6.1 Os candidatos convocados para atuar na Guarda de Segurança da Defensoria Pública farão jus a uma indenização mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), condicionada ao cumprimento da carga horária e das condições previstas neste edital e na legislação aplicável.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente chamamento público não gera direito à convocação, que ficará condicionada à necessidade e conveniência do DPEAL, conforme planejamento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

7.2. Todas as comunicações referentes a este edital serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do DPEAL (<https://defensoria.al.def.br/>).

7.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Avaliação, por meio do endereço eletrônico editais.dpeal@gmail.com ou pelo telefone (82) 3315-2785, (82) 98828-3363, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió - AL, 05 de Setembro de 2025.

Comissão Especial de Avaliação
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

TELEFONES

E-MAIL

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

POSTO/GRADUAÇÃO ATUAL

UNIDADE DE ORIGEM (última unidade em que serviu):

CIDADE QUE DESEJA SE INSCREVER:

() PALMEIRA DOS ÍNDIOS

() PENEDO

() CORURIBE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL E DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025**

O(a) candidato(a) declara, para todos os fins legais, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as disposições contidas no Edital que rege o processo seletivo em questão, aceitando integralmente e de forma incondicional todas as suas cláusulas, regras, condições, prazos, e especificações, sem qualquer ressalva ou condição.

O(a) candidato(a) reconhece que a inscrição realizada implica na sua total concordância com as normas estabelecidas, comprometendo-se a respeitá-las durante todas as etapas do processo seletivo e, caso selecionado(a), durante o cumprimento das atividades relacionadas.

Da mesma forma, ao enviar a presente ficha de cadastro, o(a) Policial Militar da Reserva Remunerada declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, completas e correspondem à realidade, estando ciente das responsabilidades inerentes ao exercício das funções de apoio à segurança institucional da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025.

Por fim, o(a) candidato(a) e Policial Militar da Reserva Remunerada assumem o compromisso de respeitar e manter o sigilo das informações e procedimentos vinculados às suas atividades, bem como colaborar para a segurança e integridade institucional da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato